

DECRETO Nº 3.842, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

“Declara **LUTO OFICIAL** no Território do Município”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento do Dr. Nildo Neri de Oliveira, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2013, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

Considerando ter o mesmo fixado residência com ânimo definitivo neste Município, por mais de 40 (quarenta) anos, onde constituiu sua prole;

Considerando ter sido o mesmo, médico pediatra, atuante neste município, bom como exerceu o honroso cargo de Secretário da Saúde, onde nesta condição prestou relevantes serviços aos munícipes Pereirabarretenses com seu pronto atendimento;

Considerando assim, que o mesmo foi um cidadão benquisto por toda população Pereirabarretense, deixando grandes laços de amizade e familiares;

Considerando finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de **PEREIRA BARRETO - SP**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de dezembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda

